



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2860/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Pelotas Nº 14/2018;

considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 17/10/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ANDERSON CAMARGO PONSÍ**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Pelotas, 19 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/10/2018 23:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6133

Código de Autenticação: 3b6533f751

